

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N.º 3.600 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Institui o Dia do Migrante Nordestino"

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da <u>Lei Orgânica</u> do Município, e com base no Processo Administrativo nº 3.168/2022, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia do Migrante Nordestino, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto, tendo por objetivo:
  - I reconhecer as manifestações culturais do povo nordestino;
  - II fomentar a identidade cultural dos nordestinos.
- Art. 2°. O Dia do Migrante Nordestino passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Itaquaquecetuba.
- **Art. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.
  - Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de março de 2.022, 461° da Fundação da Cidade e 68° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

### DRA. ROSA MARIA PASTRI Secretária de Assuntos Jurídicos

#### MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

#### MÁRIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

> MARIA ANA ROSA Secretária de Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

#### **MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização



DN: c=BR, st=SP, I=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, I-ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA-463166000001( Dados: 2022.03.17 16:31:26 -03'00'